



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA NORMATIVA Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova o manual de auditoria interna do Instituto Federal de Brasília e dá outras providências.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a importância de padronizar procedimentos, no que diz respeito à atuação dos integrantes do Núcleo de Auditoria Interna, no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria no âmbito do Instituto Federal de Brasília e ainda considerando o que consta no Processo nº 23098.001714/2013-21.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, incisos I, II, III, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV, assim como os preceitos da Lei nº 8.112/1990.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, sob a forma do anexo I, o manual de auditoria interna do Núcleo de Auditoria do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Original assinado
WILSON CONCIANI
Reitor